

Ata nº 044/2016: GOLD COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP (CNPJ:11.464.383/0001-75) - item: 14 - Suporte para copos descartáveis, quantidade: 200 unidades e item 20 - açucareiro em aço inoxidável, quantidade: 80 unidades. Valor total da Ata: R\$ 8.739,20 (oito mil, setecentos e trinta e nove reais e vinte centavos). A empresa TEXEIRA VIANA COMERCIO LOCACAO E SERVICOS - EIRELI - EP (CNPJ: 22.906.038/0001-60), aderiu ao cadastro de reserva para o item 14 e para o item 20: 1º lugar - MARIA LUCILENE CARDOZO DE MELO PEREIRA 03124216482 (CNPJ: 13.626.850/0001-41) e 2º lugar: COMERCIAL PIRAMIDE LTDA - EPP (CNPJ: 41.217.555/0001-77).

Ata nº 047/2016: 2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME (CNPJ: 21.348.798/0001-37) - item 03 - Garrafa térmica com revestimento externo em polipropileno, de 1 litro, quantidade: 300 unidades e item 19 - Cesto dobrável e empilhável grande, com alça, capacidade de 28, 5 litros, quantidade: 8 unidades. Valor total da Ata: R\$ 7.794,92 (sete mil, setecentos e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos). Aderiram ao cadastro de reserva para o item 03 as empresas: 1º lugar - OLITHIER COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS (CNPJ: 09.630.087/0001-55) e 2º lugar: TEXEIRA VIANA COMERCIO LOCACAO E SERVICOS - EIRELI - EP (CNPJ: 22.906.038/0001-60) e nenhuma empresa aderiu ao cadastro de reserva para o item 19.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2016

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº 27/2016 - PREGÃO ELETRÔNICO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL nº 3178/2015. OBJETO: Aquisição de tablet. ADJUDICATÁRIA: MPG Comércio de Suprimentos de Informática e Eletrônicos em Geral Ltda.-EPP (CNPJ:24.240.340/0001-58), item 1 no valor unitário de R\$ 439,00 (quatrocentos e trinta e nove reais), VALOR GLOBAL DA ATA: R\$ R\$ 48.290,00 (quarenta e oito mil, duzentos e noventa reais). Nenhuma empresa fez adesão ao cadastro de reserva para esse item. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 23/06/2016.

PAULO IVAN DA SILVA SANTOS.
Secretário de Administração, Orçamento
e Finanças do TRE-PI

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE SECRETARIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
SEÇÃO DE CONTRATOS, LICITAÇÕES E COMPRAS

EXTRATO DE CONTRATO

1) Espécie: Contrato nº 25/2016-TRE/RN; 2) Contratado: GRALHA ELEVADORES LTDA - EPP (CNPJ: 21.169.089/0001-94); 3) Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos elevadores instalados no Edifício-Sede do TRE/RN; 4) Amparo: Lei nº 8.666/93, e legislação superveniente; 5) Processo Administrativo Eletrônico/Protocolo nº 3555/2016 - TRE/RN; 6) Vigência: 12 (doze) meses, a contar da assinatura; 7) Elemento de despesa: 33.90.39.16; 8) Valor: R\$ 26.359,92 (vinte e seis mil trezentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos); 9) Data de Assinatura: 15/06/2016; 10) Signatários: pelo Contratante, Sivanildo de Araujo Dantas, Diretor-Geral Substituto do TRE/RN, e, pela Contratada, Gilberto Sales Costa.

AVISO DE ALTERAÇÃO DE PENALIDADE

1) O TRE/RN RECONSIDEROU e atenuou a sanção administrativa de impedimento de licitar e contratar com a União pelo prazo de 4 (quatro) meses, anteriormente imposta a empresa OCEANIA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CNPJ: 04.078.544/0001-27), publicada no DOU, Seção 3, pg. 145, para a sanção administrativa de impedimento de licitar e contratar com a União pelo prazo de 2 (dois) meses, a contar da data desta publicação, com fundamento no art. 7º, da Lei nº 10.520/2002 c/c o art. 28 do Decreto nº 5.450/2005; decisão exarada no Processo Administrativo Eletrônico/Protocolo nº 16959/2015, mediante despacho da Desembargadora Presidente do TRE/RN. Signatária: Des. Maria Zeneide Bezerra, Presidente do TRE/RN, em 16/06/2016 (fl. 112).

MARIA ZENEIDE BEZERRA
Presidente do TRE/RN

AVISO DE CANCELAMENTO

1) O TRE/RN torna público o cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 07/2016-TRE/RN, referente ao Pregão Eletrônico nº 103/2015 firmada com a empresa PAPELARIA E LIVRARIA PEDRO II LTDA.-EPP (CNPJ: 24.116.337/0001-27) 2) Fundamento Legal: Art. 20, inciso IV, do Decreto nº 7.892/2013; 3) Processo Adm. Eletrônico/Protocolo nº 5585/2016; 4) Despacho determinando o cancelamento da citada Ata datado de 07/06/2016 (fl. 60); 5)

ANA ESMERA PIMENTEL DA FONSECA
Diretora-Geral.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2016 - UASG 070021

Nº Processo: 375/2016 . Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de locação de veículos para atividades da Justiça Eleitoral do RS, nas Eleições de 2016. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 27/06/2016 de 12h00 às 17h59. Endereço: Av. Padre Cacique, 96. Praia de Belas - PORTO ALEGRE - RS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/070021-05-29-2016. Entrega das Propostas: a partir de 27/06/2016 às 12h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/07/2016 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital também está disponível no site www.tre-rs.jus.br

ANTONIO AUGUSTO PORTINHO DA CUNHA
Diretor-geral

(SIDEAC - 24/06/2016) 070021-00001-2016NE000348

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE ADESÃO

Termo de Adesão para intercâmbio de informações eletrônicas n. 02/2016, firmado entre o TRE-RS e a Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo - ARISP. OBJETO: Viabilizar ao TRE-RS a utilização da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB e do Sistema de Penhora Eletrônica de Imóveis (Penhora Online). FUNDAMENTO LEGAL: Provimento CNJ n. 39/2014, Acordo de Cooperação Técnica n. 83/2010 CNJ, ARISP e IRIB e Lei n. 8.666/1993. VIGÊNCIA POR TEMPO INDETERMINADO: A partir de 17-6-2016. SIGNATÁRIOS: Des. Liselena Schifino Robles Ribeiro e Sr. Francisco Raymundo. PAE: 20/2016. DATA DA ASSINATURA: 17-6-2016.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

Espécie: Espécie: Extrato da Carta-Contrato n. 10/2016. Assinada em 23/06/2016. Contratada: A. C. F. MOREIRA - ME, CNPJ nº 14.410.553/0001-27. Objeto: Fornecimento de água mineral natural, em garrafrões plásticos de 20 litros, no quantitativo total estimado de 3.600 unidades, mediante requisição e troca de garrafrões cheios por garrafrões vazios, para atender às demandas das unidades da Justiça Eleitoral. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº. 10/2016, Art. 4º do Decreto 5.450/2005 e Lei 8666/93. Vigência: 12 meses, a contar da assinatura. Valor: R\$ 12.700,00. Processo SEI nº. 0001886-16.2016.6.22.8000. PROGRAMA DE TRABALHO: 02122057020GP0011, ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.07, Nota de Empenho nº 2016NE000324 no valor R\$ 5.000,00 e Nota de Empenho n. 2016NE000325 no valor de R\$ 5.500,00, emitidas em 21/06/2016. Signatários: pela Contratante, a Senhora ELIZETH AFONSO DE MESQUITA COSTA PARENTES, Diretora Geral do TRE-RO, e, pela Contratada, a Senhora ANA CAROLINA FERREIRA MOREIRA.

EXTRATO REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Extrato das Atas de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico TRE-RO nº. 11/2016. Processo nº. 0001745-94.2016.6.22.8000 - SEI. ARP nº. 25/2016 - Adjudicatária: VALTAIR LEMOS LOPES EIRELI-ME. CNPJ: 00.764.614/0001-40. Objeto: Item 01 do Edital. LUMINÁRIAS PARA LÂMPADAS. Marca: Abalux. Unid. Quant. 300. Valor Unit. R\$ 118,84. Valor total do fornecedor R\$ 35.652,00. Vigência da Ata: 12 meses a contar da publicação no D.O.U. Assinada pela senhora ELIZETH AFONSO DE MESQUITA COSTA PARENTES, Diretora Geral do TRE-RO.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contratada: GM Indústria e Comércio Varejista de Móveis Ltda. ME. CNPJ da Contratada: 12.614.761/0001-12. Objeto: Garantia para móveis, decorrente da Ata de Registro de Preços n. 038/2016 (Pregão n. 041/2016). Data da assinatura: 15/06/2016. Vigência: 15/06/2016 a 31/05/2017. Contrato n. 041/2016.

Contratada: Pickler Indústria e Comércio de Móveis Ltda. EPP. CNPJ da Contratada: 00.779.378/0001-35. Objeto: Garantia para móveis, decorrente da Ata de Registro de Preços n. 039/2016 (Pregão n. 041/2016). Data da assinatura: 15/06/2016. Vigência: 15/06/2016 a 31/05/2017. Contrato n. 042/2016.

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

Registro de Preços n. 038/2016. Pregão n. 041/2016. Contratada: GM Indústria e Comércio Varejista de Móveis Ltda. ME. CNPJ da Contratada: 12.614.761/0001-12. Objeto: Registro de Preços de móveis. Valor unitário por item: Item 1: R\$ 497,50; Item 2: R\$ 874,74; Item 3: R\$ 875,00; Item 4: R\$ 405,00; Item 5: R\$ 1.600,00. Data de Assinatura: 15/06/2016. Vigência: 15/06/2016 a 31/05/2017.

Registro de Preços n. 039/2016. Pregão n. 041/2016. Contratada: Pickler Indústria e Comércio de Móveis Ltda. EPP. CNPJ da Contratada: 00.779.378/0001-35. Objeto: Registro de Preços de móveis. Valor unitário por item: Item 1: R\$ 120,00; Item 2: R\$ 100,00. Data de Assinatura: 15/06/2016. Vigência: 15/06/2016 a 31/05/2017.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2016 - UASG 070020

Nº Processo: 35.948/2016 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos que integram o sistema de climatização dos imóveis do prédio Sede e Anexo II do TRESC, bem como dos futuros equipamentos a serem instalados nos respectivos imóveis. Total de Itens Licitados: 00019. Edital: 27/06/2016 de 12h00 às 17h00. Endereço: Rua Esteves Junior Nr. 80 Centro - FLORIANÓPOLIS - SC ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/070020-05-66-2016. Entrega das Propostas: a partir de 27/06/2016 às 12h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 08/07/2016 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital também está disponível no site www.tre-sc.jus.br (Transparência - Contas públicas - Pregões).

HELOISA HELENA BASTOS SILVA LUBKE
Coordenadora de Julgamento de Licitações

(SIDEAC - 24/06/2016) 070020-00001-2016NE000383

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2016 - SRP

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 15/06/2016 . Objeto: Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇO para aquisição de álcool etílico em gel

MARIO DEVIENNE FERRAZ
Presidente do Tre-sp

(SIDEAC - 24/06/2016) 070018-00001-2016NE000044

DIRETORIA-GERAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL SEÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

O Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo notifica a empresa VENTURINI CONSULTORIA TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, que se encontra em lugar incerto e não sabido, art.256, inciso II, Código de Processo Civil, na pessoa do seu representante legal, o Sr. WELLIGTON DINIZ ROCHA RIBEIRO, R.G. nº 50.363.612-5 - SSP/SP, para apresentar RECURSO, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "f", da Lei nº 8.666/93, contra a decisão da E. Presidência deste TRE-SP de aplicar-lhe, nos autos do processo administrativo digital - PAD nº 5623/2014, multas compensatórias no valor de R\$ 160,65, correspondente a 5% do valor da obrigação não cumprida e de R\$ 567,83 equivalente a 10% não cumprida, ambas com fulcro no artigo 87, II da Lei nº 8.666/93 e na cláusula XI, alínea "b", do contrato, por violação das cláusulas II, alíneas "a", "b" e "Y" e IV, parágrafo segundo, ambas do pacto.

Notifica, também, da decisão de ressarcimento do valor de R\$ 5.678,39, valor referente ao pagamento a menor dos salários dos encarregados no período de setembro de 2014 a dezembro de 2014.

O Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo notifica a empresa VENTURINI CONSULTORIA TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, que se encontra em lugar incerto e não sabido, art.256, inciso II, Código de Processo Civil, na pessoa do seu representante legal, o Sr. WELLIGTON DINIZ ROCHA RIBEIRO, R.G. nº 50.363.612-5 - SSP/SP, para apresentar DEFESA PRÉVIA ESCRITA, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do artigo 87, parágrafo segundo, da Lei nº 8.666/93, contra a decisão da E. Presidência deste TRE-SP de aplicar-lhe, nos autos do processo administrativo digital - PAD 3521/2016, a penalidade de rescisão unilateral do contrato e multa compensatória no valor de R\$ 116.824,60 e impor-lhe o impedimento de licitar e contratar com a União pelo prazo de 5 anos, bem como o descredenciamento do SICAF, com fulcro nos artigos 77, 78, I e V, 79, I e 87, II da Lei nº 8.666/93, art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e cláusula XI, "b" e "d" do contrato, por violação da cláusula II, alínea "b".

São Paulo, 21 de junho de 2016.
MAURO MARQUES BATISTA
Secretário de Administração de Material

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEI nº 0005430-08.2015. Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2015. Contratante: Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins. Contratada: Claro S.A. (CNPJ nº 40.432.544/0001-47). Objeto: Prorrogar a vigência contratual por mais doze meses, a partir de 3/7/2016. Fundamentação: Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/1993. Assinatura:



24/6/2016. Assinam, pela Contratante: Flavio Leali Ribeiro, Diretor-Geral, e Teodomiro Fernandes Amorim, Secretário de Administração e Orçamento, e pela Contratada: Jose Antônio Rodrigues Dominicês Filho.

AVISO DE ANULAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2016

O Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins torna público que em cumprimento à decisão exarada pelo Diretor Geral deste tribunal (processo nº 0007216-53.2016.6.27.8000), a anulação de todos os atos administrativos do Pregão Eletrônico nº 33/2016, em obediência ao disposto no Artigo 4º, inc. V da Lei 10.520/02.

Palmas-TO, 24 de junho de 2016.
TEODOMIRO FERNANDES AMORIM
Secretário de Administração e Orçamento

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2016 - UASG 070027

Nº Processo: 7184-48.2016 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa de opinião referente à Pesquisa de Satisfação do Eleitor ? Eleições 2016, do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, TRE-TO, envolvendo as atividades de construção de banco de dados e análise dos resultados obtidos, nas cidades de Palmas (29ª ZE), Araguaína (1ª ZE), Gurupi (2ª ZE), Miracema do Tocantins (5ª ZE) e Peixe (20ª ZE), conforme especificações e condições contidas no Anexo I, parte integrante do Edital. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 27/06/2016 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59. Endereço: Av. Teotônio Segurado, 202 Norte, Conjunto 01 Lotes 01/02 Plano Diretor Norte - PALMAS - TO ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/070027-05-44-2016. Entrega das Propostas: a partir de 27/06/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 08/07/2016 às 15h00 no site www.comprasnet.gov.br.

JOSE DE OLIVEIRA CASTRO JUNIOR
Chefe da Seção de Licitações

(SIDECE - 24/06/2016) 070027-00001-2016NE000287

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS SECRETARIA-GERAL DA CORREGEDORIA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE BRASÍLIA VARAS CRIMINAIS DA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE BRASÍLIA 8ª VARA CRIMINAL DE BRASÍLIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA (prazo de 60 dias)

O Dr. EVANDRO NEIVA DE AMORIM, Juiz de Direito da 8ª Vara Criminal da Circunscrição Judiciária de Brasília - DF, na forma da lei. Faz saber a todos que o presente edital, com prazo de 60 (sessenta) dias virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório se processa a Ação Penal 2015.01.1.019618-8, Inquérito 401/2010 da 5ª DP/DF, em que é réu CLAUDINEY GONCALVES DE SOUSA, Brasileiro, CPF Nº 006141481-62, CI Nº 2240486-SSPDF, filho de Jose dos Santos Alves de Sousa e Vilma Gonçalves de Sousa, natural de Santo Amaro/SP, nascido em 22/08/1982. E como não tenha sido possível intimá-lo pessoalmente, pelo presente, INTIMA-O para comparecer perante este Juízo, no referido prazo, a fim de tomar ciência da respeitável SENTENÇA proferida, nos seguintes termos: CONDENADO COMO INCURSO NAS PENAS DO ARTIGO 306, "CAPUT", DA LEI 9.503/97, A 6 (SEIS) MESES DE DETENÇÃO EM REGIME ABERTO, PAGAMENTO DE 10 (DEZ) DIAS MULTA E SUSPENSÃO OU PROIBIÇÃO DE SE OBTER A PERMISSÃO OU A HABILITAÇÃO PARA DIRIGIR VEÍCULO AUTOMOTOR POR 2 (DOIS) MESES. SUBSTITUÍDA A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR 1 (UMA) RESTRITIVA DE DIREITOS. Fica ciente ainda, de que o prazo para apelação é de 05 (cinco) dias, e correrá após o término do prazo de 60 (sessenta) dias, fixado neste edital, salvo se, no curso deste prazo, for feita a intimação por qualquer das outras formas estabelecidas no artigo 392 do Código de Processo Penal. E para que chegue ao conhecimento de todos e do referido acusado, mandou passar o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado no "Diário de Justiça Eletrônico - DJE". Outrossim, faz saber que este Juízo está situado no Fórum Desembargador Milton Sebastião Barbosa, Bloco B, 5º Andar, Ala C, Sala 523, Asa Sul, Brasília - DF. Eu, Regina Amélia Pinheiro Galvão, Técnico Judiciário, expedi o presente edital. E eu, Ana Eustratia Sofoulis H. Cinnanti, Diretora de Secretaria, o subscrevo. Brasília - DF, segunda-feira, 20/06/2016 às 18h16.

EVANDRO NEIVA DE AMORIM

EDITAIS DE CITAÇÃO (com prazo de 15 dias)

O Dr. EVANDRO NEIVA DE AMORIM, Juiz de Direito da 8ª Vara Criminal da Circunscrição Judiciária de Brasília - DF, na forma da lei. Faz saber a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório se processa a Ação Penal 2015.01.1.035266-0, em que é ré(u) VALMIR FRANCISCO DA SILVA FILHO, portador da cédula de identidade 1808020 SSPDF, inscrito no CPF sob número 83446605134, nacionalidade brasileira, CASADO, natural de Brasília/DF, filho de Luzineide Silva e de Valmir Francisco da Silva, nascido em 18/07/1978, , denunciado(a) como incurso(a) nas penas do artigo 155, "caput", do Código Penal. E como não tenha sido possível citá-lo(a) pessoalmente, pelo presente, CITA-O(A) para tomar conhecimento da presente ação penal e OFERECER RESPOSTA ESCRITA à acusação que lhe é imputada, no prazo de 10 (dez) dias, a contar do término do prazo de 15 (quinze) dias fixado neste edital. Fica o citando ciente de que deverá constituir advogado ou defensor público, com antecedência, para defendê-lo(a) e, caso não o faça no prazo assinalado, o Juiz de Direito nomeará defensor para oferecer a resposta escrita, concedendo-lhe vista dos autos por 10 (dez) dias, ciente ainda de que o não comparecimento implicará na suspensão do processo e do prazo prescricional, podendo o juiz determinar a produção antecipada das provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a prisão preventiva (art. 312 do CPP). Nos termos do artigo 396-A do Código de Processo Penal (introduzido pela Lei 11.719/2008), na resposta, o acusado poderá aguir preliminares e alegar tudo o que interessar à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário. E para que chegue ao conhecimento de todos e do referido acusado, mandou passar o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado no "Diário de Justiça Eletrônico - DJE e no Diário Oficial da União". Outrossim, faz saber que este Juízo está situado no Fórum Desembargador Milton Sebastião Barbosa, Bloco B, 5º Andar, Ala C, Sala 523, Asa Sul, Brasília - DF. Eu, Regina Amélia Pinheiro Galvão, Técnico Judiciário, expedi o presente edital. E eu, Ana Eustratia Sofoulis H. Cinnanti, Diretora de Secretaria, o subscrevo. Brasília - DF, terça-feira, 21/06/2016 às 18h.

O Dr. EVANDRO NEIVA DE AMORIM, Juiz de Direito da 8ª Vara Criminal da Circunscrição Judiciária de Brasília - DF, na forma da lei. Faz saber a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório se processa a Ação Penal 2015.01.1.103408-7, em que é ré(u) JORDANIO DIAS DA COSTA, portador da cédula de identidade 3449411 SSPDF, nacionalidade brasileira, natural de Brasília, filho de Alzenir Dias da Costa e de Raimundo Nonato da Silva Costa, nascido em 30/10/1993, , denunciado(a) como incurso(a) nas penas do artigo 155, § 4º, inciso I, do Código Penal. E como não tenha sido possível citá-lo(a) pessoalmente, pelo presente, CITA-O(A) para tomar conhecimento da presente ação penal e OFERECER RESPOSTA ESCRITA à acusação que lhe é imputada, no prazo de 10 (dez) dias, a contar do término do prazo de 15 (quinze) dias fixado neste edital. Fica o citando ciente de que deverá constituir advogado ou defensor público, com antecedência, para defendê-lo(a) e, caso não o faça no prazo assinalado, o Juiz de Direito nomeará defensor para oferecer a resposta escrita, concedendo-lhe vista dos autos por 10 (dez) dias, ciente ainda de que o não comparecimento implicará na suspensão do processo e do prazo prescricional, podendo o juiz determinar a produção antecipada das provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a prisão preventiva (art. 312 do CPP). Nos termos do artigo 396-A do Código de Processo Penal (introduzido pela Lei 11.719/2008), na resposta, o acusado poderá aguir preliminares e alegar tudo o que interessar à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário. E para que chegue ao conhecimento de todos e do referido acusado, mandou passar o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado no "Diário de Justiça Eletrônico - DJE e no Diário Oficial da União". Outrossim, faz saber que este Juízo está situado no Fórum Desembargador Milton Sebastião Barbosa, Bloco B, 5º Andar, Ala C, Sala 523, Asa Sul, Brasília - DF. Eu, Regina Amélia Pinheiro Galvão, Técnico Judiciário, expedi o presente edital. E eu, Ana Eustratia Sofoulis H. Cinnanti, Diretora de Secretaria, o subscrevo. Brasília - DF, terça-feira, 21/06/2016 às 18h04.

O Dr. EVANDRO NEIVA DE AMORIM, Juiz de Direito da 8ª Vara Criminal da Circunscrição Judiciária de Brasília - DF, na forma da lei. Faz saber a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório se processa a Ação Penal 2015.01.1.051989-2, em que é ré(u) REGIS JOSE TEIXEIRA CARVALHO, portador da cédula de identidade 1753597 SSP-DF, inscrito no CPF sob número 80518257134, nacionalidade brasileira, SOLTEIRO, natural de Uruaçu/GO, filho de Vanir Teixeira Carvalho e de Jose Adolfo de Carvalho, nascido em 15/12/1977, , denunciado(a) como incurso(a) nas penas do artigo 306, "caput", da Lei 9.503/97, c/c artigo 2º, inciso II, do Decreto 6.488/08 e artigo 329 do Código Penal. E como não tenha sido possível citá-lo(a) pessoalmente, pelo presente, CITA-O(A) para tomar conhecimento da presente ação penal e OFERECER RESPOSTA ESCRITA à acusação que lhe é imputada, no prazo de 10 (dez) dias, a contar do término do prazo de 15 (quinze) dias fixado neste edital. Fica o citando ciente de que deverá constituir advogado ou defensor público, com antecedência, para defendê-lo(a) e, caso não o faça no prazo assinalado, o Juiz de Direito nomeará defensor para oferecer a resposta escrita, concedendo-lhe vista dos autos por 10 (dez) dias, ciente ainda de que o não comparecimento implicará na suspensão do processo e do prazo prescricional, podendo o juiz determinar a produção antecipada das

provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a prisão preventiva (art. 312 do CPP). Nos termos do artigo 396-A do Código de Processo Penal (introduzido pela Lei 11.719/2008), na resposta, o acusado poderá aguir preliminares e alegar tudo o que interessar à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário. E para que chegue ao conhecimento de todos e do referido acusado, mandou passar o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado no "Diário de Justiça Eletrônico - DJE e no Diário Oficial da União". Outrossim, faz saber que este Juízo está situado no Fórum Desembargador Milton Sebastião Barbosa, Bloco B, 5º Andar, Ala C, Sala 523, Asa Sul, Brasília - DF. Eu, Regina Amélia Pinheiro Galvão, Técnico Judiciário, expedi o presente edital. E eu, Ana Eustratia Sofoulis H. Cinnanti, Diretora de Secretaria, o subscrevo. Brasília - DF, terça-feira, 21/06/2016 às 18h07.

EVANDRO NEIVA DE AMORIM
Juiz de Direito

CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE SAMAMBAIA VARAS CRIMINAIS DA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE SAMAMBAIA 1ª VARA CRIMINAL E DOS DELITOS DE TRÂNSITO DE SAMAMBAIA

EDITAL DE CITAÇÃO (Prazo de 15 Dias)

O Dr. LUCAS NOGUEIRA ISRAEL, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Circunscrição Judiciária de Samambaia - DF, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo se processa a Ação Penal N.º 2010.09.1.014542-8, oriunda do 317/2010 instaurado pela 32ª DP/DF, em que é ré TANIA MARIA DE CASTILHO, Brasileiro, CPF Nº 224709801-00, CI Nº 601040-SSP DF, Filho de Nelson Pinheiro de Castilhos e Celma Araujo de Castilhos, nascido aos 30/04/1961, em Sete Lagoas/MG, residente em local incerto e não sabido, denunciado por infração ao art. 155, § 4º, Inc. IV, do Código Penal. Como não tenha sido possível citá-lo pessoalmente, pelo presente CITA-O para apresentar defesa escrita no prazo de 10 dias, nos termos do art. 396 e seguintes do Código de Processo Penal, cientificando-o de que, caso não compareça ou não nomeie advogado, será determinada a suspensão do processo e do prazo prescricional, nos termos do art. 366 do Código de Processo Penal. E, para que chegue ao conhecimento de todos e do referido acusado, mandou expedir o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado no Diário Oficial da União. Outrossim, faz saber que este Juízo tem sua sede no Edifício do Fórum de Samambaia, QR 302, Área Especial - Samambaia/DF, funcionando nos dias úteis das 12:00 às 19:00 horas. 24 de junho de 2016 às 14h04. Eu, ANNELISE CAVALCANTE DE ARAUJO GOUVEIA, Diretora de Secretaria, subscrevo-o por determinação do Dr. LUCAS NOGUEIRA ISRAEL, Juiz de Direito da Primeira Vara Criminal de Samambaia.

CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DO GAMA VARAS CRIMINAIS DA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DO GAMA 1ª VARA CRIMINAL DO GAMA

EDITAL DE CITAÇÃO Com o prazo de 15 dias

O Dr. ARQUIBALDO CARNEIRO PORTELA, Juiz de Direito da Primeira Vara Criminal da Circunscrição Judiciária do Gama/DF, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo se processa a Ação Penal nº. 2016.04.1.003622-6, em que figura como réu PAULO HENRIQUE DE SOUTO ARAÇÃO, nascido aos 03/09/1993, em Brasília/DF, filho de PAI NÃO DECLARADO e de LETICIA DE SOUTO ARAÇÃO, portador da CIRG nº. 3.109.544 - SSP/DF e do CPF nº. 046.980.091-70, incurso, em tese, no artigo 180, caput, do Código Penal. E como não foi possível citá-lo pessoalmente, pelo presente, CITA-O para responder à acusação, por escrito e por meio de advogado ou da Defensoria Pública, no prazo de 10 (dez) dias, e nos termos do artigo 396-A do Código de Processo Penal. E, para que chegue ao conhecimento de todos e do referido acusado, mandou expedir o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado no "Diário Oficial - Seção 3". Outrossim, faz saber que este Juízo está situado no Edifício do Fórum, Quadra 01, A/E, Setor Norte, Gama/DF. Gama/DF, 23/06/2016. Eu, , ANDRÉ CAMPOS LIMA, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

ANDRÉ CAMPOS LIMA,
Diretor de Secretaria

VARAS COM JURISDIÇÃO EM TODO O TERRITÓRIO DO DISTRITO FEDERAL VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 03 ao Contrato 03/2015. Objeto: reajuste. Contratada: Connectcom Teleinformática Comércio e Serviços LTDA. Fundamento Legal: Cláusula 13ª do Contrato, Lei 9.069/95 e Lei 10.192/01. Vigência: a partir de sua assinatura, com efeitos financeiros a partir de 15/02/2016. Data da assinatura: 24/06/2016. P.A. 175/2014.